



CIRCULAR N. 268/CGJ DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Encaminha o Aviso n. 33/2014. Autos n.
0010395-66.2014.8.24.0600.

Encaminho aos Juízes de Direito e Juízes Substitutos e
Diretores de Foro, bem como aos Notários, Registradores e Escrivães de Paz do
Estado cópia do Aviso n. 33/2014, para conhecimento.

Luiz Henrique Bonatelli
Juiz-Corregedor



AVISO N. 33/2014

Autos nº 0010395-66.2014.8.24.0600

O Doutor Luiz Henrique Bonatelli, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 09/2014, de 07/03/2014, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 040/2014-DECOR/CG, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de 214 (duzentos e quatorze) Selos de Fiscalização, sendo: 01 (um) tipo Notarial e Registral, de cor laranja, de número B4AAA3696; 213 (duzentos e treze) tipo Isento, de cor vermelha, de números B4AA0556 a B4AAA0768; pertencentes ao Ofício de Registro Cível das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Itapuã do Oeste e Comarca de Porto Velho/RO, todas em razão de implantação de selo eletrônico.

Florianópolis (SC), 20 de outubro de 2014 .

Luiz Henrique Bonatelli
Juiz-Corregedor